

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Amigos dos Autistas - AMAI
CNPJ	67.357.178/0001-65
Endereço	Avenida Carolina Piunti, 250 Jardim Padre Bento, Itu/ SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 10704/2020
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 10.431,26
Período de execução	07 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A AMAI – Associação Amigos dos Autistas de Itu tem por finalidades estatutárias: - Dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento neuropsicológico infantil e síndromes neuropsiquiátricas correlatas ao autismo; - Desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação e integração social; - Desenvolver programas pedagógicos e terapêuticos; - Promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos autistas; - Servir de órgão de articulação com outras entidade, que defendam a causa dos alunos especiais em qualquer de seus aspectos; - Encarregar-se, em âmbito municipal, da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes aos autistas, cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas; - Encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao autista, procurando provocar a ação dos órgãos competentes no sentido do aperfeiçoamento da legislação; - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela AMAI, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência; - Fiscalizar o uso do nome e do símbolo da Associação Amigos dos Autistas, bem como, da sigla AMAI.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento as crianças e adolescentes portadoras do Transtorno do Espectro Autista - TEA

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00



VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
27/07/2020	07967	10.431,26	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 10.431,26
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 0,00
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 0,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 10.431,26
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00



VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Meta 1 Criar um ambiente adaptado e seguro para crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que apresentam mobilidade reduzida, favorecendo o desenvolvimento neuropsicomotor.	Adequação do espaço concluída; Suspensão parcial dos atendimentos presenciais por conta do covi 19, alterados para vídeo chamadas, atendimentos pelo watssap com orientação dos profissionais e a participação da família. -Realizado rotinas de revezamento de frequência dos assistidos com uso parcial das mesas e poltronas;
Meta 2 Ofertar atendimento utilizando do LBP (laser de baixa potência) como um recurso terapêutico e facilitador durante o processo de reabilitação de crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro	Aquisição dos massageadores



<p>Autista) que apresentam</p> <p>atraso na deglutição,</p> <p>seletividade alimentar,</p> <p>alterações de tônus muscular</p>	
<p>Justificativa:</p> <p>O projeto aprovado em 2020 previu no Plano de aplicação do recurso financeiro a aquisição do Laser DMC Therapy EC de baixa potência, como um recurso terapêutico e facilitador durante o processo de reabilitação da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista, a aquisição de poltronas e mesas para adequação do espaço proporcionando acessibilidade com condições seguras, promovendo a adequação postural com alinhamento biomecânico, auxiliando na melhora das funções fisiológicas e conforto, como também a aquisição de aparelhos massageadores visando a estimulação proprioceptiva e tátil aos assistidos que apresentam hipossensibilidade tátil. A aplicação do recurso foi devidamente realizada conforme o Plano de trabalho, porém, as ações a serem executadas não ocorreram da forma descrita, devido a pandemia do COVID 19 que transformou 2020 em um ano de desafios e mudanças. Considerando o cenário de pandemia, se fez necessário a reorganização das atividades, promovendo a continuidade dos serviços essenciais e interruptos, em concordância as recomendações dos órgãos competentes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil, Estadual/SP- Plano São Paulo e Municipal – Itu. Desta forma, a partir de março os atendimentos presenciais individuais ou em grupo foram suspensos, com retorno do atendimento presencial nos casos de urgência e emergência dos assistidos com prejuízos significativos no desenvolvimento. A retomada das atividades presenciais foi de forma gradual</p>	



com base em dados epidemiológicos municipais e de interesse/autorização da família do assistido, foram realizadas atividades preferencialmente nas áreas externas em espaço aberto e ventilado, reforçando o distanciamento social e o cumprimento dos protocolos de prevenção e segurança a fim de reduzir os riscos de transmissibilidade do vírus, o que impossibilitou a utilização dos equipamentos adquiridos com o projeto, uma vez que, estes tem como finalidade a complementação das atividades em sala, refeitórios e terapias que exigem uma aproximação física inadequadas no momento. Reforça-se ainda, a necessidade dos equipamentos adquiridos nos atendimentos especializados para as pessoas com TEA conforme descreve o plano de trabalho.

Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 136 crianças / adolescentes entre atendimentos presenciais e via remoto no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, com a aquisição de materiais adaptados às necessidades dos atendidos e possibilitando atividades interativas que contribuem para o desenvolvimento de suas potencialidades no campo cognitivo, afetivo e social, atingidas metas propostas no plano de trabalho com as devidas adequações nas atividades em decorrência da Pandemia e atendendo a legislação vigente.



- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação, a metodologia usada foi à aplicação de um questionário com perguntas e o resultado mostrou que os usuários avaliaram as atividades de forma excelente.



IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto, considerando as adaptações necessárias devido a Pandemia do Covi 19 e depois de verificado o cumprimento, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 21 de junho de 2021.



Sandra Regina Fermino
Gestor da Parceria

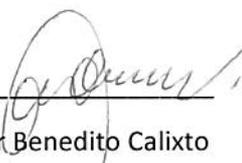
X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 21 de junho de 2021.



César Benedito Calixto

Secretário (a) Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

